

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 21 DE MARÇO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1167

**Aprova o balanço geral da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referente ao exercício de 1998.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balanço geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referente ao exercício de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2001, 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **FABION GOMES**
1º Secretário

Deputada **LEIDE PEREIRA**
2ª Secretária Substituta